

**Aditivo nº 02 ao CONTRATO CEDAE N. 168/2022 (DPR), assinado em 01 de Fevereiro de 2023 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a REVVO TECNOLOGIA DE APRENDIZAGEM S.A., na forma abaixo:**

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **REVVO TECNOLOGIA DE APRENDIZAGEM S.A.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº **168/2022 (DPR)**, que tem por objeto a aquisição de "**SERVIÇO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL POR LICENCIAMENTO DE USO DE CONTEÚDO DIGITAL**", decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 024/2022 (DPR), fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme aprovação concedida pela Presidência da **CEDAE**, datada do dia 31 de Janeiro de 2025, inserida sob index. 92446537 do Processo SEI-150001/019251/2022, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index. 88893700 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se, caso não haja nova renovação, **no dia 02 de Fevereiro de 2026** (cf. index 92440090).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para o pagamento 12 em parcelas idênticas.

- a) A **CEDAE** poderá optar em realizar o pagamento à vista, até a data limite de **10 de março de 2025**, caso em que o valor total da contratação **será reduzido para R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 2200022016  
Elemento de Despesa: 339039  
Código Orçamentário: 33903921  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 411110158  
Centro de Custos n. DP29000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000306

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, conforme informações prestadas no index 92440090 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - Considerando a alteração na razão social da empresa de "**LEO EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI**" para "**REVVO TECNOLOGIA DE APRENDIZAGEM S.A.**", conforme 2ª alteração Contratual da empresa (anexo 19 do index 91161936), altera-se o preâmbulo contratual passando a constar a redação abaixo transcrita:

"A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º

Av. Pres. Vargas, nº 2655 - Cidade Nova, Rio de Janeiro.  
CEP. 20210-030 / www.cedae.com.br



5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada CEDAE, e a **REVVO TECNOLOGIA DE APRENDIZAGEM S.A.**, sediada na Av. Jornalista Ricardo Marinho, 360, sl. 114, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Cep. 22.631-350, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.708.816/0001-53, neste ato por meio de seu Titular, Sr. RICHARD UCHÔA CAVALCANTI DE VASCONCELOS, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato registrado no Processo Administrativo SEI-150001/019251/2022, mediante Inexigibilidade de Licitação n. 024/2022 (DPR), realizada com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei 13.303/2016, pela qual se regerá, bem como pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC), pelos preceitos de direito privado, cláusulas e condições seguintes:"

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia nos termos da cláusula décima primeira, parágrafo oitavo do contrato original ora aditado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A **CONTRATADA** renuncia, conforme manifestação contida na carta inserida sob o index 90033239, ao direito de requerer reajuste para a presente renovação, comprometendo-se a manter inalterado o valor da contratação até o seu prazo final.

**CLÁUSULA NONA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 03 de FEVEREIRO de 2025.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

**RICHARD UCHÔA CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Diretor Presidente

**NILSON LINHARES DE FIGUEIREDO**  
Diretor Comercial

Testemunhas:

- 1) Nome Andréa Espinosa da Silva RG 99100629-8
  - 2) Nome Wagner Figueira Lopes RG 20595415-9
- AD-02-REVVO-168-2022-renovação

DEIVIDY WILIAN PINTO CORREA  
EMANUELE KURAHAYASHI DA LUZ  
GABRIEL REIS DOS SANTOS RODRIGUEZ  
LEONARDO CALADO GONCALVES DO SUL  
LEONARDO SOUZA SANTOS  
LUCAS PERES BAYDE  
MARIA CAROLINA LIMA DA COSTA  
MARIANA MARTINS DA SILVA LIMA  
NATHALIA CARVALHO VANINI  
PAULO ROBERTO PEREIRA DE MORAIS  
TARIQ BASTOS DE SOUZA  
TATIANA BARBOSA LIMA  
VINÍCIOS LACERDA CARRICO  
YASMIN LOURENCO DE MATTOS

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025

**CARLOS EDISON DO REGO MONTEIRO FILHO**  
Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos  
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2629579

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato SECC nº 005/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa LET'S RENT A CAR S/A.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, relativo à prestação de serviços de locação de 06 veículos tipo van para atender as deman-

das do Programa Cidade Integrada, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010/2021, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.  
**VALOR:** R\$ 312.330,96 (trezentos e doze mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos).  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta dias), a contar de 23/02/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00204.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/002159/2022.**

Id: 2629641

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 125/2024 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MAKTRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Serviços de manutenção e calibragem contínua da BALANÇA DE PESAGEM RODOVIÁRIA, MODELO WEICHTECH/WT21-LCD Série T1593A17304223 - CAPACIDADE DE 60.000 KG, INSTALADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA GUANDU.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/002389/2024 (Dispensa de Licitação - DL nº 016/2024 - DFI).

Id: 2629264

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 017/2025 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SILVEIRA CLEMENTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
**OBJETO:** Contratação de consultoria jurídica especializada para acompanhamento do Processo Administrativo CVM nº 19957.000547/2025-09, bem como a elaboração de resposta ao Ofício nº 12/2025/CVM/SOI/GOI, datado de 17/01/2025, enviado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, decorrente do referido processo administrativo, instaurado por representação feita pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região, na condição de acionista minoritário da

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CE-DAE.  
**PRAZO:** estimado em 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/000802/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 001/2025 - DFI).

Id: 2629265

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 168/2022 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a REVVO TECNOLOGIA DE APRENDIZAGEM S.A.  
**OBJETO:** Para promover a renovação contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/019251/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 024/2022- DPR).

Id: 2629263

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO.**  
**PROCESSO Nº:** SEI-150016/037797/2024.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 003/2025.  
**TIPO:** Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de postos de trabalho de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo além da mão de obra dedicada (incluindo supervisão), a disponibilização de todos os equipamentos necessários para atender às unidades do CONTRATANTE, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nas localidades indicadas na TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO do Anexo I do Termo de Referência.  
**ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 143.277.695,62 (cento e quarenta e três milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.compras.rj.gov.br.  
**DATA:** 14/03/2025 às 11:00 h.  
O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrans.rj.gov.br e no opção: Transparência/Licitações - Licitações 2025 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas, 817 - 19º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Agência nº 6898 Conta Corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2629430

### Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E  
INTELIGÊNCIA FISCAL

AVISO

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o cancelamento do auto de infração, nos termos da Resolução SEFAZ Nº 489 de 24 de janeiro de 2023, do contribuinte abaixo identificado.

Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Razão Social	Nº do Processo	Auto de Infração
78.105.704	07.944.506/0001-06	ÁVILA & CASTRO COMESTÍEIS LTDA	SEI-E-04/211/0007410/2021	03.628274-7

Id: 2629292

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022.  
**PARTES:** CODIN e CLARO S/A (filial).  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2022.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 40.432,08 (quarenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 71, da Lei nº 13.303/2016 aliado ao parágrafo primeiro, da cláusula segunda do contrato nº 002/2022 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ.  
**PROCESSO Nº SEI-220010/000090/2021.**

Id: 2629523

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.  
COMISSÃO DE CADASTRAMENTO

AVISO

A COMISSÃO DE CADASTRAMENTO da AgeRio torna público que fará realizar o seguinte procedimento:

**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO - CADASTRAMENTO AGERIO Nº 001/2025**  
**OBJETO:** Contratação de corretores para atuação na venda, locação e/ou administração dos imóveis não de uso de propriedade da AgeRio.  
**TIPO:** Inexigibilidade de Licitação.  
**DATA:** Os pedidos de cadastramento serão recebidos por prazo indeterminado, o qual se iniciará em 25 de fevereiro de 2025 (terça-feira).  
**LOCAL:** acessar a página eletrônica da AgeRio, por meio do link https://portal.agerio.com.br/servicos/solicite/corretores e observar as instruções contidas no Edital.  
Divulgação de todos os atos: site da AgeRio (www.agerio.com.br)  
**PROCESSO Nº SEI-220002/000083/2025.**

O Edital encontra-se disponível no portal eletrônico da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., na página www.agerio.com.br, opção "Transparência", "Licitações e Contratos".

Id: 2629435

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica.  
**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.  
**OBJETO:** A JUCERJA disponibilizará à Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, procedimento de consulta ao cadastro de empre-

sas e de visualização de documentos digitalizados, mediante acesso à internet.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2025.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 14.133/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-320001/003066/2024.**

Id: 2629407

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

**JULYANA RABELLO FELICIA MONTEIRO**  
(CPF: 103.073.667-74)  
Ref. Processo: SEI-220005/000441/2025

**GABRIEL DE OLIVEIRA MATHIAS**  
(OAB/RJ: 148.390)  
Ref. Processo: SEI-220005/000441/2025

**BERNARDO MURCE MAES PATER**  
(CPF: 129.424.117-67)  
Ref. Processo: SEI-220005/000441/2025

**DANIEL SERAPHICO YAZEJI**  
(CPF: 133.885.047-41)  
Ref. Processo: SEI-220005/000441/2025

**RAPHAEL LIMA SANTOS DE PINHO**  
(CPF: 132.817.467-05)  
Ref. Processo: SEI-220005/000441/2025

**MIKRO MARKET FRANCHISING LTDA**  
(CNPJ: 49.834.848/0001-05)  
Ref. Processo: SEI-220005/000441/2025

**ALESSANDRO MATOS PEREIRA**  
(CPF: 036.472.797-73)  
Ref. Processo: SEI-220005/003127/2024

**ALEXANDRE OUTERELO FONSECA**  
(CPF: 090.646.957-09)  
Ref. Processo: SEI-220005/002874/2024

**RONALDO ALEXANDRE FONSECA**  
(CPF: 329.778.087-87)  
Ref. Processo: SEI-220005/002874/2024

**RENATA OUTERELO FONSECA**  
(CPF: 104.822.597-60)  
Ref. Processo: SEI-220005/002874/2024

**LEILOEIRO FÁBRICIO BARRETO DOS SANTOS MOURA - MATRÍCULA Nº 294**  
Ref. Processo: SEI-220005/001561/2024

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS PONTES**  
(CPF: 499.857.957-68)  
Ref. Processo: SEI-220005/002771/2024

**NELSON SOARES PINTO**  
(CPF: 008.563.277-51)  
Ref. Processo: SEI-220005/002844/2024

**SÉRGIO PINHO DO NASCIMENTO JUNIOR**  
(OAB: 004.508/2002)  
Ref. Processo: SEI-220005/002844/2024

**JOÃO MYRRHA DE MEDEIROS**  
(CPF: 084.099.007-34)  
Ref. Processo: SEI-220005/002873/2024

**TEREZINHA MOLINA DE MEDEIROS**  
(CPF: 135.939.367-63)  
Ref. Processo: SEI-220005/002873/2024

**CEGIL CONSTRUTORA LTDA**  
(CNPJ: 30.438.410/0001-80)  
Ref. Processo: SEI-220005/000290/2025

**LAIR DIAS DA SILVA JÚNIOR**  
(CPF: 002.739.697-57)  
Ref. Processo: SEI-220005/000290/2025

**QUELUZ CONSTRUTORA LTDA**  
(CNPJ: 53.653.393/0001-07)  
Ref. Processo: SEI-220005/000290/2025

**GUSTAVO RAMOS FABRI**  
(CPF: 101.915.148-02)  
Ref. Processo: SEI-220005/000290/2025

**MP INCORPORAÇÕES LTDA**  
(CNPJ: 09.244.206/0001-31)  
Ref. Processo: SEI-220005/000290/2025

**JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA VIEIRA**  
(CPF: 939.453.966-20)  
Ref. Processo: SEI-220005/000290/2025

**MARCELO ROCHA FIGUEIREDO**  
(CPF: 978.915.416-04)  
Ref. Processo: SEI-220005/000290/2025

**CVQ II SPE LTDA**  
(CNPJ: 54.666.468/0001-49)  
Ref. Processo: SEI-220005/000290/2025

**CVQ I SPE LTDA**  
(CNPJ: 54.666.579/0001-55)  
Ref. Processo: SEI-220005/000290/2025

**HELENNYSE DO NASCIMENTO DIAS**  
(CPF: 114.813.247-30)  
Ref. Processo: SEI-220005/000362/2025

**MARIA DE JESUS LEITE DO NASCIMENTO VIANA**  
(CPF: 008.565.027-74)  
Ref. Processo: SEI-220005/000362/2025